



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Tomada de Preços nº 008/2020

Processo nº 448/2020

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 038/2020, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes e a quem mais interessar o julgamento das propostas apresentadas, conforme consta em ata reservada da CPL de 06/08/2020, na seguinte ordem:

- 1. MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA**, com proposta no valor global de R\$ 692.599,80 (seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);
- 2. KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor global de R\$ 709.813,37 (setecentos e nove mil oitocentos e treze reais e trinta e sete centavos);
- 3. BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME**, com proposta no valor global de R\$ 715.884,67 (setecentos e quinze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);
- 4. JSP CONSTRUTORA EIRELI ME**, com proposta no valor global de R\$ 755.889,03 (setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e três centavos);
- 5. CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI ME**, com proposta no valor global de R\$ 782.957,06 (setecentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos);
- 6. SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA**, com proposta no valor global de R\$ 790.382,20 (setecentos e noventa mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos);
- 7. G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, com proposta no valor global de R\$ 791.329,41 (setecentos e noventa e um mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba “Editais e Licitações”. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Primavera do Leste - MT, 06 de agosto de 2020.

Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL